



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 006/2011

ILMO SENHOR

ELI PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
075	sob o nº 1571
às 15:30	Horas
Natalândia - MG	08, 02, 11
Cidias Maria Miguel Alves	
Secretária Executiva	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, ***crie uma Lei de incentivo a transferência de veículos para o Município.***

Atenciosamente,

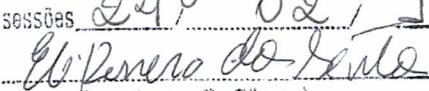
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2011.


VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 24 02, 11

Presidente da Câmara